



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 110/2021

Opina pela autorização da mudança de sede da TECNORT, rede privada, com sede em Luís Correia (PI) para a cidade de Parnaíba (PI), com determinações.

PROCESSO CEE/PI Nº 091/2020

INTERESSADO: TECNORT

ASSUNTO: Mudança de sede

COMISSÃO: Cons^a. Adriana de Moura Silva, Cons^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

I – HISTÓRICO

Em análise o Processo CEE/PI nº 091/2020, no qual a senhora Rosilene Borges Gaspar de Melo, diretora da escola TECNORT, rede privada, mantida pela firma CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO NORTE DO PIAUÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.661.190/0001-70, solicitou por requerimento, à presidente deste Conselho Estadual de Educação, a mudança de sede do TECNORT, que atualmente funciona com sede na Avenida José Maria de Lima, nº 999, Centro, em Luís Correia (PI) para a Rua Beija Flor, nº 1124, Bairro Frei Higino, em Parnaíba (PI).

II – RELATÓRIO

No processo citado consta a planta do novo prédio assim como laudo técnico de vistoria e de acessibilidade assinados pelo engenheiro civil Marcos Alves dos Santos Filho, CREA/PI nº 1920315381; o CNPJ com o novo endereço; Alvará de funcionamento com validade 31/12/2021; atestado do Corpo de Bombeiros Militar, válido até 5/10/2021; e fotografias internas e externas dos ambientes.

A escola inspecionada em 25 de fevereiro de 2021. O relatório de inspeção do novo local de funcionamento da instituição informa que o prédio é alugado e funciona a Faculdade Estácio de Sá. Os compartimentos são todos específicos para cada função. Tem acessibilidade; laboratório de informática com 10 computadores; três salas de aula climatizadas; os laboratórios específicos estão em fase de conclusão, mas foram apresentados o material de insumo.

A escola adota o sistema acadêmico CERBRUM e as aulas são ministradas através do aplicativo Zoom e da Plataforma AVA (ambiente virtual de aprendizagem).

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, voto favorável à mudança de sede da TECNORT, rede privada, da Avenida José Maria de Lima, nº 999, Centro, em Luís Correia (PI), para a Rua Beija Flor, nº 1124, Bairro Frei Higino, em Parnaíba, CEP: 64.207-250, com as seguintes determinações:

I. Que a direção da escola apresente a este conselho, no prazo de até 90 dias:

- a) O Alvará de funcionamento e atestado do Corpo de Bombeiros atualizados;
- b) Registro fotográfico da conclusão dos Laboratórios.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 110/2021

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 02 de dezembro de 2021.

Cons^a Gildete Milu das Silva Sousa – Relatora

Cons^a Adriana de Moura Silva

Cons^a Ana Rejane da Costa Barros

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o Parecer da comissão.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI